



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR  
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br  
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 057/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais abaixo relacionadas:

a)- Izabela Arana Rodrigues, Médica, portadora da CTPS nº 55409 Série 00050PR, com início a partir de 16/05/2011 e término em 16/08/2011.

b)- Cleunice Rodrigues de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 99173 Série 00002PR, com início a partir de 01/06/2011 e término em 01/09/2011.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de maio de 2011.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 31 de maio de 2011

nº de edicão: 1906